



Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 05214/2012

Dt. Entrada: 12/12/2012

Hora: 17:10

Nº Docto: 07/2012

Interessado: Erb Oliveira Martins

Assunto: Portaria

"Palácio Municipal"

PORTARIA Nº 07. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

"Declara Pontos Facultativos os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2012, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

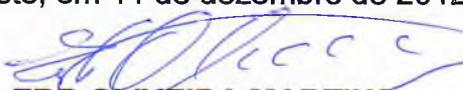
Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais dias,

RESOLVE:

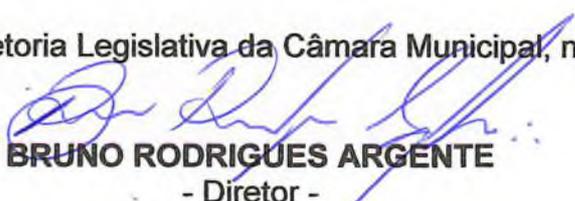
Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias 26 (4ª feira), 27 (5ª feira) e 28 (6ª feira) de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 11 de dezembro de 2012.


ERB OLIVEIRA MARTINS
"URUGUAIO"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -